

LEI Nº 376, DE 06 DE JUNHO DE 1.980

"Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Claraaval, Estado de Minas Gerais, -
por seus representantes legais,

A P R O V A

Art. 1º)- Fica aberto no Serviço de Contabilidade, Créditos Adicionais Suplementar e Especial no valor de Cr\$30.000,00 -(Trinta mil cruzeiros)-, destinados a acobertar despesas com as seguintes dotações do Orçamento em vigor, a saber:-

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

* CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE

3000.00 - Despesas Correntes

3100.00 - Despesas de Custeio

3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132.00 - Outros Serviços e Encargos

03.01 - Despesas de Cartório..... 10.000,00

* 03.04 - Viagem, hospedagem e alimentação 20.000,00

TOTAL..... 30.000,00

Art. 2º)- Para fazer face à execução desta Lei, ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento em vigor, até o limite de - Cr\$30.000,00-(Trinta mil cruzeiros)-, a saber:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - Administração do Gabinete

3000.00 - Despesas Correntes

3100.00 - Despesas de Custeio

3130.000- Serviços de Terceiros e encargos

3131.00 - Remuneração de serviços pessoais

03.01 - Honorários de advogado..... 10.000,00

05.00 - EDUCAÇÃO E SAÚDE

05.01 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

4000.00 - Despesas de Capital

4100.00 - Investimentos

4120.00 - Equipamentos e material permanente

12.00 - Aquisição de uma perua..... 20.000,00

TOTAL..... 30.000,00

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a
-(CONTINUA NO VERSO)

presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Claraval-MG, 06 de junho de 1.980.


JOAQUIM BORGES DE FREITAS
Prefeito Municipal.-

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

DESPACHO:

APROVADO

Discussão

Receita da Câmara de 06 de 1980


PRESIDENTE